

**Republica-se por incorreção no Edital nº 001/2023 ESPDH/UEMS, 13 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.351, 14 de dezembro de 2023, página 85-92.**

Onde consta:

4.5 Cronograma do processo seletivo:

Cronograma	Data
Período de inscrição (inscrição presencial-secretaria ou virtual)	14/12/2023 a 08/02/2024
Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	01/02/2024 às 18h
Divulgação do resultado da análise de isenção do pagamento da taxa de inscrição	02/02/2024
Período de recurso ao resultado da análise de isenção do pagamento da taxa de inscrição	Até 05/02/2024 às 18h
Resultado da análise dos recursos de isenções do pagamento da taxa de inscrição	06/02/2024
Prazo para pagamento do boleto	08/02/2024 às 10h
Data máxima para entregar os documentos de inscrição pessoalmente na secretaria da Universidade	08/02/2024 às 12h MS
Data máxima para envio dos documentos de inscrição digitalizados	08/02/2024 às 23h59 MS
Homologação das Inscrições	09/02/2024
Período para recebimento de Recurso	15 a 16/02/2024 às 18h
Resposta ao Recurso	19/02/2024
Período para Avaliação do Currículo.	20/02 a 21/02/2024
Divulgação das Notas da Avaliação de Currículo e publicação dos links para entrevistas	22/02/2024
Período para recebimento de Recurso	Até 23/02/2024
Resposta ao Recurso	26/02/2024
Entrevistas online	27 e 28/02/2024
Publicação resultado das entrevistas	29/02/2024
Bancas de cotista online/ período matutino	01/03/2024
Banca recursal cotista/ período vespertino	04/03/2024
Prazo para recurso	05/03/2024
Respostas aos recursos	06/03/2024
Publicação do Resultado Final	11/03/2024
Período para Matrícula	12/03 a 14/03/2024
Início das aulas	A partir de 16/03

Passa a constar:

Cronograma	Data
Período de inscrição (inscrição presencial-secretaria ou virtual)	14/12/2023 a 08/02/2024
Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	01/02/2024 às 18h
Divulgação do resultado da análise de isenção do pagamento da taxa de inscrição	02/02/2024
Período de recurso ao resultado da análise de isenção do pagamento da taxa de inscrição	Até 05/02/2024 às 18h
Resultado da análise dos recursos de isenções do pagamento da taxa de inscrição	06/02/2024
Prazo para pagamento do boleto	08/02/2024 às 10h
Data máxima para entregar os documentos de inscrição pessoalmente na secretaria da Universidade	08/02/2024 às 12h MS
Data máxima para envio dos documentos de inscrição digitalizados	08/02/2024 às 23h59 MS
Homologação das Inscrições	09/02/2024
Período para recebimento de Recurso	15 a 16/02/2024 às 18h
Resposta ao Recurso	19/02/2024
Período para Avaliação do Currículo.	20/02 a 21/02/2024
Divulgação das Notas da Avaliação de Currículo e publicação dos links para entrevistas	22/02/2024
Período para recebimento de Recurso	Até 23/02/2024
Resposta ao Recurso	26/02/2024
Entrevistas online	27 e 28/02/2024
Publicação resultado das entrevistas	29/02/2024
Período de recebimento de Recurso - Entrevistas	01/03/2024
Banca Verificação Fenotípica - Negros (pretos e pardos)	01/03/2024

Divulgação do resultado da Banca Verificação Fenotípica Negros (pretos e pardos)	01/03/2024 – após às 17h
Recurso Banca Verificação Fenotípica – Negros (pretos e pardos)	04/03/2024
Resposta ao Recurso - Entrevistas	04/03/2024
Edital de convocação para banca recursal da Banca Verificação Fenotípica – Negros (pretos e pardos)	05/03/2024
Banca Recursal – Banca Verificação Fenotípica – Negros (pretos e pardos)	06/03/2024
Divulgação do resultado do recurso da Banca Verificação Fenotípica Negros (pretos e pardos)	06/03/2024 - após às 17h
Publicação do Resultado preliminar do Processo Seletivo	07/03/2024
Período para recebimento de Recurso do resultado preliminar do Processo Seletivo	08/03/2024
Publicação do Resultado Final	11/03/2024
Período para Matrícula	12/03 a 14/03/2024
Início das aulas	A partir de 16/03

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.6. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº 001/2023 publicado no Diário Oficial nº 11.351, 14 de dezembro de 2023, página 85-92)

Paranaíba - MS, 29 de fevereiro de 2024.

Profa. Dra. Ingrid Viana Leão  
Coordenadora do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Direitos Humanos

#### **EDITAL Nº 109/2024 – PRODHS/UEMS**

#### **CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

#### DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

#### DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 29 de fevereiro de 2024.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS